



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 6465 / 2015

Cód. Verificador: O3Y3
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES
Data / Hora: 07/12/2015 11:47
Assunto: Projeto Indicativo 24/15
Subassunto: Encaminha



0000000000000042120

34/16

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



TRAMITAÇÃO/SESSÃO

DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA
Taquigrafia	Sessão Ord. / Expediente / Leido	16/12/2015
Taquigrafia	Sessão Ord. / Ordem Dia / Aprobado	14/03/2016

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Parecer em ____ / ____ / ____:
 Favorável Contrário

Presidente da Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer em ____ / ____ / ____:
 Favorável Contrário

Presidente da Comissão

Comissão de _____
Parecer em ____ / ____ / ____:
 Favorável Contrário

Presidente da Comissão

Comissão de _____
Parecer em ____ / ____ / ____:
 Favorável Contrário

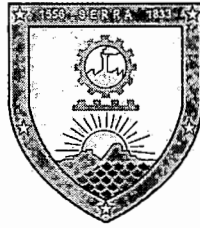
Presidente da Comissão

PROJETO
 APROVADO REJEITADO
Em ____ / ____ / ____.
Autografo de Lei nº: _____

Divisão Legislativa

SANCIONADO Em ____ / ____ / ____.
 PROMULGADO Em ____ / ____ / ____.
 VETADO Em ____ / ____ / ____.
Publicado no DIO Em ____ / ____ / ____.

Divisão Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TONINHO SILVA**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**Institui a promoção "post mortem"
aos Servidores da Guarda Municipal de
Serra.**

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº: 744 /2015


A Câmara Municipal de Serra DECRETA:

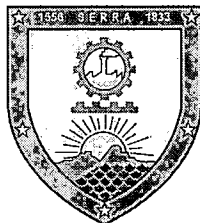
Art. 1ª. Será promovido "post mortem" ao nível imediatamente superior, o Servidor da Guarda Municipal de Serra, que vier a falecer em acidentes, operações e ações decorrentes da função, bem como em virtude de doenças oriundas desses fatos.

Parágrafo Único: aplica se também esta promoção, aos servidores da Guarda Municipal de Serra, que em decorrência dos motivos citados acima, tornem se permanentemente inválido.

Art. 2ª. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 02 de dezembro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Silva Gomes
Vereador - PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TONINHO SILVA**

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal trabalha em contato direto com a população do município de Serra, prestando todo tipo de auxílio e, ao mesmo tempo, esta direcionada para a manutenção da segurança das áreas públicas e proteção do patrimônio municipal.

A Guarda Municipal esta presente nas escolas, creches, postos médicos, hospitais, prefeitura, câmara municipal, fiscalização dos logradouros públicos, das desovas clandestinas de lixo ou produtos que possam contaminar o meio ambiente; policiamento em eventos e ronda extensiva em parques, jardins, etc.

Os Guardas Municipais realizam um intenso trabalho de prevenção, inibição da violência e criminalidade, arriscando suas vidas em benefícios da população.

Neste sentido, o presente projeto tem por objetivo valorizar esta nobre função, que vem sendo exercida com dedicação e brilhantismo pelos nossos servidores.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 02 de dezembro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Silva Gomes
Vereador - PMDB



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 6465/2015 Cód. Verificador: O3Y3

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

CPF/CNPJ: 005.382.877-13

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 07/12/2015 11:47

servação:

Projeto Indicativo de Lei nº 74/2015 - Institui a promoção " Post mortem" aos Servidores da Guarda Municipal de Serra.

Recebido

RENATA FERNANDES PACHECO
Funcionário(a)



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

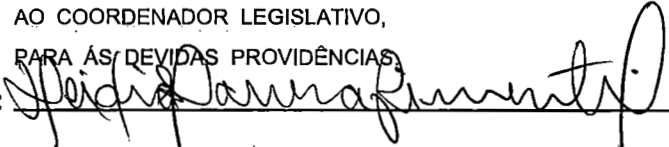

Processo: 6465/2015

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	NEIDIA MAURA PIMENTEL
Repartição:	PRESIDENCIA
Responsável:	NEIDIA MAURA PIMENTEL
Data/Hora:	07/12/2015 16:56
Observação:	AO COORDENADOR LEGISLATIVO, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
Ass:	 

Destino:

Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	07/12/2015 16:56
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

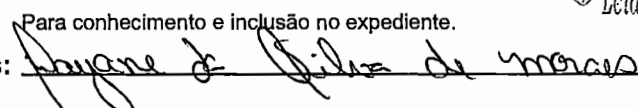
Processo: 6465/2015


Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	DAYANE DA SILVA DE MORAES
Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	09/12/2015 12:39
Observação:	Ao Primeiro Secretário, Para conhecimento e inclusão no expediente.
Ass:	 _____

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição:	1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora:	09/12/2015 12:39
Ass:	_____

Recebido por: _____

Roseli das Neves.

Data/Hora: _____

10.12.15

10:30



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6465/2015
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: DAYANE DA SILVA DE MORAES

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 17/12/2015 10:53

Observação: À Comissão de Justiça,

Para emitir parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Ass: Dayane da Silva de Moraes

Destino:

Repartição: GABINETE 23

Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS

Data/Hora: 17/12/2015 10:53

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER N.º 322/2015

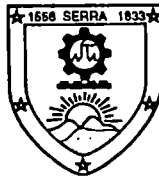
**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
SOBRE O PROJETO INDICATIVO N.º 074, DE 2015.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto Indicativo n.º 074/2015, de autoria do ilustre Vereador Antônio Silva Gomes, que trata da indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal da instituição da promoção *post mortem* aos servidores da Guarda Municipal da Serra.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 16/12/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa, com previsão no artigo 112-A do Regimento Interno e no inciso III do parágrafo único do artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, e limita-se à indicação ao Executivo Municipal da instituição da promoção *post mortem* aos servidores da Guarda Municipal da Serra.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente ao prosseguimento do trâmite do Projeto Indicativo n° 074/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de Dezembro de 2015.

Basílio da Saúde
Vereador - PROS
Presidente/Relator

Acompanhamos o voto do relator.

Nacib Haddad
Vereador - PDT
Membro

Toninho Silva
Vereador - DEM
Membro



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

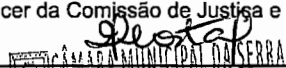

Processo: 6465/2015

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	07/03/2016 14:56
Observação:	Ao 1º Secretário, Para conhecimento do parecer da Comissão de Justiça e inclusão na Ordem do Dia para deliberação.
Ass:	  Leidiane Alexandre Costa Coord. Legislativa

Destino:

Repartição:	1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora:	07/03/2016 14:56
Ass:	_____

Recebido por: 

Data/Hora: 08/03/2016 14:16



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6464/2015
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora: 09/03/2016 14:05

Observação: Para as devidas providências

Ass:

Samira V. Santos

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 09/03/2016 14:05

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO
Processo: Nº 6465/2015

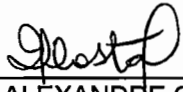
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES 54186
Assunto: PROJETO INDICATIVO
Subassunto: ENCAMINHA
Data Abertura: 07/12/2015 11:47 **Previsão Conclusão:** 07/12/2015
Parecer: ENCERRADO
Procurador:

Observação de Encerramento:

Aprovado em Sessão Ordinária 23.03.2016. Ofício PIND nº 34/2016.

Data Encerramento: 30/03/2016 14:16

ANTONIO SILVA GOMES
Requerente



LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Funcionário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF/ PIND / DL / CMS Nº. 034/2016

SIOP
Nº Processo: 19471/2016 Data: 31/03/2016 09:03
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Setor destino: CGICG - COORDENADORIA DE GOVERNO
Assunto: PROJETO INDICATIVO
Observação: REF. OF./PIND/DL/CMS Nº 034/2016

Serra/ES, 14 de março de 2016.

**EXMO. SR
AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL
SERRA-ES**

Senhor Prefeito

Em conformidade com o Art. 143, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 112-A do Regimento Interno da Câmara, recomendamos a esse Poder Executivo a Proposição, **PROJETO INDICATIVO Nº. 74/2015, PROCESSO Nº 6.465/2015**, de autoria do VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES, devidamente inserido no expediente da Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

No mais, segue em anexo cópia de referido Projeto para conhecimento e providências.

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


**NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA**


**ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
1º SECRETÁRIO**